

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento do Estado para 2024)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 16.º - A

Alteração ao contrato de concessão da RTP

O Governo promove a alteração ao contrato de concessão de serviço público da RTP, no sentido de permitir a transmissão de espetáculos tauromáquicos na estação de televisão pública.

Nota Justificativa:

A RTP, como único canal público, tem a obrigação e o dever de prestar serviço público de televisão, não suprimindo ou censurando determinadas manifestações culturais, como é o caso das touradas, sob pena de sujeitar a sua programação à ditadura do gosto. Para além do mais, a RTP é paga por todos os cidadãos portugueses, pelo que é exigível que respeite a pluralidade de opiniões e, bem assim, a maior imparcialidade no que diz respeito às decisões editoriais.

Importa referir que segundo as estatísticas, 86,7% dos portugueses não são contra as touradas e pelo menos cerca de um terço diz ser aficionado.



Nesse sentido, o CHEGA entende que é imperativo que o governo altere o contrato de concessão que celebrou com a RTP e volte a permitir a transmissão de espetáculos tauromáquicos.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa